MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Controlo de Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano

Ano 2026 - 3º Trimestre

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo consta no Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA).

No decorrer do 3º trimestre de 2026 foram efetuadas **95** colheitas em toda a rede de abastecimento do concelho.

Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes no diploma referido anteriormente, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análise e métodos analíticos.

As não conformidades detetadas durante este período, a Câmara Municipal de Ribeira de Pena, enquanto Entidade Gestora (EG), tomou as medidas corretivas necessárias, informando, nos termos do que a lei determina as autoridades competentes: Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e Autoridade de Saúde local.

Posteriormente, foram realizadas as Análises de Verificação aos restantes incumprimentos, constatando-se que os valores obtidos respeitam o VP recomendado na legislação.

Todas as análises foram efetuadas em laboratório externo acreditado para o efeito.

Para cada grupo de parâmetros, os resultados obtidos, assim como os valores legislados e inconformidades estão apresentados em quadros em anexo.

Ribeira de Pena, 26 de outubro de 2026

O Vice-presidente da Câmara

Carlos Rosa